



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº 0430/2009

Protocolo de Publicação Nº 230/2009
Ato LEI
Período da Publicação 20 / 03 / 09
a 1
Flor do Sertão / SC 20 / 03 / 09
MURAL PÚBLICO
[Handwritten Signature]
Responsável

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE FLOR DO SERTÃO - AURORA, COM SEDE NA AVENIDA FLOR DO SERTÃO, 696, MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Entidade ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE FLOR DO SERTÃO - AURORA, COM SEDE NA AVENIDA FLOR DO SERTÃO, 696, MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, devidamente registrado no CNPJ nº. 09.510768/0001-80.

Art. 2º Ficam igualmente asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação específica Municipal à entidade ora declarada de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de Março de 2009.

[Handwritten Signature]
ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Na data Supra.

[Handwritten Signature]
LEANDRO NEUHAUS
Secretário da Administração